

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021; Considerando o Pregão Eletrônico n. 90025/2026/SMCL/PVH- SRP Nº 13/2026, UASG: 925172, instaurado no âmbito do Processo Administrativo n. 002.000262/2025-11, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUCÇÃO DOS OBJETOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS (BANHEIROS QUÍMICOS); RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas: **CLC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA RO - CNPJ: 09.203.106/0001-67 - vencedora dos ITENS: 05 e 06 ofertando valor total de R\$ 8.215.314,96 (Oito milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).** **EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA RO - CNPJ: 04.796.496/0001-02 - vencedora dos ITEM: 07 ofertando valor total de R\$ 75.234,88 (Setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

Publique-se.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão de Licitações- SMCL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7300459C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº3/2026/SMCL-SEL-RIOMADEIRA

O Secretário Municipal de Gestão de Licitações - SEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021; Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2026/SMCL/PVH, UASG: 925172, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 019.000303/2026-71, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia voltados à execução integral, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e toda a infraestrutura necessária, para a construção de passeios (calçadas) em concreto armado, meios-fios e sarjetas moldados in loco, visando à estruturação e à drenagem superficial de diversas vias urbanas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA. **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do certame em favor da empresa: **PRIVADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.939.058/0001-81, vencedora do Lote único, ofertando o valor total de R\$ 51.260.529,50 (cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).** Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão de Licitações - SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF615E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC
PORTARIA N.º 33/2026/GAB/SEMDEC, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como responsáveis pela alimentação e acompanhamento do Sistema de Cadastramento de Obras (SISOBRA), estabelece atribuições operacionais e rotinas de controle interno no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no **Processo Administrativo n.º020.006641/2026-87**, especialmente as providências previstas no Plano de Ação Corretivo e Preventivo da SEMDEC quanto à necessidade de designação formal de servidor responsável e substituto para a rotina mensal do SISOBRA;

Considerando o disposto no **Ofício n.º 2877/2026/SEMDEC-ASTEC (ID1389459)**, de 13 de agosto de 2026, que, em atendimento às recomendações da Controladoria Geral do Município (CGM), estabeleceu, como medida corretiva e preventiva, a necessidade de **designação formal de servidor responsável e substituto para a rotina mensal do SISOBRA**, com definição de atribuições mínimas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **responsáveis pela alimentação e acompanhamento do Sistema de Cadastramento de Obras (SISOBRA)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC):

#	Função/Atuação	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função
01	Responsável Titular	Fernanda Oliveira Piccoli	1002764	Diretora
02	Primeiro Suplente	Geovani da Costa Nogueira	1004439	Gerente II
03	Segundo Suplente	Guilherme Matheus Silva	0316035	Gerente II

Parágrafo Único. Os servidores ora designados, em conjunto com a Assessoria Técnica, ficam incumbidos de executar e acompanhar a implementação das ações previstas no **Plano de Ação Corretivo e Preventivo**, assegurando o cumprimento das medidas estabelecidas.

Art. 2º Compete ao servidor designado como Titular:

- I. Operacionalizar a coleta, conferência e inserção mensal dos dados relativos aos Alvarás e Licenças de Obras e Documentos de Habite-se no sistema;
- II. Observar a margem interna de segurança do prazo, finalizando o fechamento preliminar e a alimentação do sistema até o **9º (nono) dia de cada mês**, evitando a concentração de lançamentos no limite do prazo legal;
- III. Aplicar obrigatoriamente o *Checklist de Conferência Prévia*, auditando tipo de documento, data de emissão, número do processo, número da Licença/Habite-se e competência de referência;
- IV. Submeter os dados à rotina de dupla conferência antes da transmissão definitiva das informações no SISOBRAPREF;
- V. Manter atualizada a planilha ou controle eletrônico consolidado de acompanhamento mensal, com o registro dos documentos emitidos, lançados, pendências, responsável pela inserção, data da transmissão e respectivo protocolo/comprovante.

Art. 3º Compete ao **Substituto Eventual** assumir plenamente as atribuições previstas no Art. 2º durante os afastamentos, licenças,